

**TA – 011/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.559.616/0001-49, com sede na Rua Doutor Prates, nº 512, Sala 201, Setor Central, CEP 75.701-360, Catalão - Goiás, representada por seu procurador **Leonardo Theodoro de Souza**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI nº 45154923 - SSP/SP e do CPF nº 374.012.488-16, residente e domiciliado na cidade de Catalão – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o segundo Termo Aditivo ao CPS-CF nº 036/2022, conforme Processo SEI nº 202200058002010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, visando incluir o novo galpão alugado pela OVG fruto do processo SEI 202200058006580, bem como a inclusão de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais 44h/semana (diurno), 01 (um) Porteiro 44h/semana (diurno) e 01 (uma) Recepcionista 44h/semana (Diurno), a partir de 17/01/2023, representando o acréscimo total de **R\$ 69.378,77** (sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).



proporcional ao período de 17/01/2023 a 09/08/2023 (término da vigência contratual), perfazendo o percentual de acréscimo de aproximadamente 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) no valor do contrato principal.

Desse modo, fica alterada a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", para inclusão do item constante da tabela abaixo, "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO", para inclusão da nova unidade da OVG (galpão) no item 3, e a "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO", passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

(...)

**LOTE 01**

**FIXOS NOS POSTOS (EXCETO OS DE SERVIÇOS EVENTUAIS)**

QUANT.	CATEGORIA/FUNÇÃO	JORNADA	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	(+) Proporcional de 15 dias do mês de janeiro/23	Duração da contratação em meses integrais (fevereiro/23 a julho/23)	TOTAL DOS MESES INTEGRAIS	(+) Proporcional de 09 dias do mês de agosto/23	VALOR TOTAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais (incluso materiais e equipamentos necessários à execução do serviço)	44h/semana (diurno)	3.849,70	1.924,85	06 meses	23.098,20	1.154,91	26.177,96
01	Recepcionista	44h/semana (diurno)	3.052,57	1.526,29	06 meses	18.315,42	915,77	20.757,48
01	Porteiro	44h/semana (diurno)	3.300,49	1.650,25	06 meses	19.802,94	990,15	22.443,33

VALOR TOTAL ORIGINÁRIO: ..... R\$ 4.077.649,92 (quatro milhões setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL APÓS O 1º TERMO ADITIVO TA Nº 154/2022: ..... R\$ 4.102.986,25 (quatro milhões cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**NOVO VALOR TOTAL (LOTE 1 - FIXOS NOS POSTOS): R\$ 4.172.365,02 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).**



**"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

(...)

3) Os serviços do lote 01 deverão ser realizados nos seguintes endereços:

UNIDADES	ÁREA TOTAL m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA m <sup>2</sup>	ÁREA EXTERNA m <sup>2</sup>
SEDE (OVG) - Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO (INCLUSO O PROBLEM)	4.999,00	3.240,15	1.758,85
CIGO - Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia-GO	1.835,70	1.593,57	242,13
CATF/CSDGB - Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo -Goiânia-GO	9.731,48	4.855,63	4.875,85
CISF - Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO.	21.308,11	6.023,24	15.284,87
EBV1 - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO.	4.560,63	1.215,96	3.344,67
EBV2 - Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO (INCLUSO O GPROS).	7.345,82	1.963,77	5.382,05
CIVV - Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-GO.	5.893,24	2.007,35	3.885,89
GRB - Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia- GO.	762,19	621,59	140,60
BANCO DE ALIMENTOS (GNSS) - Sala do Programa Banco de Alimentos – Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa- GO) - Goiânia - GO.	1.000	941,49	58,51
GALPÃO (CCP) - Rua Paraíso esquina com a Rua Antônio Fidélis, Quadra S-24, Lotes 1 a 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia/GO.	3.968,33	1.861,85	2.106,48
<b>GALPÃO (CCP) – Avenida Ville e Rua MDV, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia/GO.</b>	<b>1.255,91</b>	<b>1.165</b>	<b>X</b>

(...)"

**"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até R\$ 339.804,16 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo o total anual de até R\$ 4.077.649,92 (quatro milhões setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) (...).

Com a elaboração do primeiro Termo Aditivo, TA nº 154/2022, houve o acréscimo de 01 (uma) Recepcionista 44h/semana (diurno), período de 01/12/2022 a 09/08/2023, sendo que a CONTRATANTE paga à CONTRATADA,



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 25.336,33 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de até R\$ 4.102.986,25 (quatro milhões cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o Lote 1 (Fixos nos Postos - Exceto os de serviços eventuais)."


*Através deste Segundo Termo Aditivo (TA nº 011/2023) há o acréscimo de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais 44h/semana (diurno), 01 (um) Porteiro 44h/semana (diurno) e 01 (uma) Recepcionista 44h/semana (diurno) período de 17/01/2023 a 09/08/2023, sendo que a CONTRATANTE paga à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor de 69.378,77 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de até R\$ 4.172.365,02 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) para o Lote 1 (Fixos nos Postos - Exceto os de serviços eventuais)."*

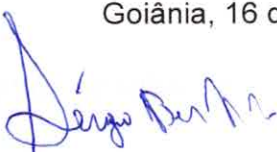
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral em substituição – OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Leonardo Theodoro de Souza**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: